



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

1/6

ATA III DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PMSM

Às nove horas e trinta minutos do dia DEZENOVE de JULHO de dois mil e vinte e um, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros da equipe de apoio Josilayne Grigório de Azeredo, Aline Chaves Ferreira e Carla Maria Miotto Gaia, nomeadas pela portaria nº 032/2021, responsáveis pelo certame do **Processo 003.708/2021**, para dar continuidade ao Pregão Presencial Nº 003/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, tendo em vista o resultado da habilitação divulgado em 16/07/2021, conforme relatório anexo aos autos e disponibilizado na íntegra no site da PMSM.

No horário designado na publicação veiculada em 16/07/2021 para reabertura da Sessão, se fizeram presentes os seguintes credenciados:

1. ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ 01.712.282/0001-12 – representante credenciado: Bruno Torezani Arrigoni (CPF 112.086.257-48)
2. CARLOS BENTO DA SILVA - EPP – CNPJ: 39.307.228/0001-64 - representante credenciada: Carla Nascimento e Silva (CPF 107.843.197-31).
3. L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME – CNPJ: 11.490.295/0001-48 - representante credenciado: Sidnei Boroto Botazini (CPF 071.020.797-29).
4. LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (ME) – CNPJ: 19.255.845/0001-56 - representante credenciado: Geniel Paulo de Brito (CPF 007.963.677-28).
5. NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME – CNPJ: 15.121.222/0001-30 - representante credenciado: Narciso Venturin (CPF 017.099.397-37).
6. SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.490.164/0001-38 - representante credenciado: Júlio Cezar Callegari (CPF 106.625.067-74).
7. UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ 17.417.360/0001-96 – representante credenciado: Kleber Fuzari Meneguete (CPF 082.579.507-93).
8. VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA – CNPJ: 27.143.718/0001-93 – representante credenciado: Irineu Blasiu Kuster Júnior (CPF 897.547.437-20)

Registra-se que o representante da empresa **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, o **Sr. Renan Gouveia Furtado (CPF 130.393.037-40)**, se fez presente nesta sessão a partir das 10h:03m (dez horas e três minutos).

A pregoeira iniciou a sessão efetuando a leitura do relatório já tornado público no site da PMSM assim como a síntese do resultado da análise da habilitação publicado em 16/07/2021. Finda a leitura, registra a Pregoeira que foi recebido no e-mail do setor de Licitações questionamento da empresa **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME** que registrou que o único motivo de sua inabilitação deveria ser reavaliado pela equipe de Pregão, visto que possui e-mail do CRA/ES informando sobre a validação eletrônica de seu atestado de capacidade técnica. Ressalta essa Pregoeira que a empresa fora inabilitada por apresentar atestado em cópia simples e que de fato o mesmo estava devidamente registrado no CRA/ES, fazendo apresentar a devida certidão de CRA em vigor com código QR Code e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

2/6

link de autenticação. Sendo assim, mediante a dúvida que surgiu se o link e o QR Code referiam-se apenas a validação da certidão ou se tal validação se estendia também a cópia do atestado de capacidade técnica, a então Pregoeira Substituta encaminhou e-mail ao CRAES para realização de diligência, visando sanar tal dúvida aventada. Registramos que o CRAES respondeu à diligência, por meio de sua Administradora Sheila Couto, da Unidade de Registro, e-mail esse juntado aos autos, confirmando a validade do atestado. Sendo assim, cabe nesse momento E NESSE ATO a RETIFICAÇÃO da análise da equipe de pregão, promovendo a HABILITAÇÃO DA LICITANTE **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**.

Dando sequência, deu vista aos presentes aos envelopes de habilitação de posse da equipe de pregão para que todos confirmassem que os mesmos permanecem devidamente INVIOLADOS.

A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, informando que mediante a INABILITAÇÃO das empresas BV TRANSPORTES LTDA ME, RODALE TRANSPORTES LTDA – EPP e COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI, conforme motivações já expressas no relatório anexo aos autos, está sendo dada sequência nesse ato ao pregão promovendo-se os licitantes classificados na sequência, conforme expresso no termo de lances, em seus respectivos itens, passando a relação de arrematantes em cada item conforme abaixo, esclarecendo a pregoeira que conforme determinado pela legislação, nos casos de empate, verifica-se que há condição de empate entre empresas ME/EPP ou não, mantendo-se o empate entre empresas MEs e/ou EPPs segue a ordem por sorteio que já efetuada na sessão anterior em cada item para ordem de classificação. Registra-se oportunamente que considerando que a etapa de lances já foi realizada e essa nova decalração de arrematantes ocorre em virtude da inabilitação de três licitantes outrora arrematantes, sendo uma dela arrematante de grande parte dos itens, a Pregoeira solicita a cada novo arrematante a oferta de contraproposta, visando contratações mais vantajosas economicamente para o Município, sendo registrado os valores unitários obtidos nessa negociação no relação abaixo:

- Item 1. Empresa **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 7,88.
- Item 2. Empresa **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 6,57.
- Item 3. Empresa **NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME**, no valor unitário de R\$ 6,90.
- Item 4. Empresa **NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME**, no valor unitário de R\$ 7,65.
- Item 5. Empresa **CARLOS BENTO DA SILVA - EPP**, no valor unitário de R\$ 7,65.
- Item 6. Empresa **SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 5,60.
- Item 7. Empresa **CARLOS BENTO DA SILVA - EPP**, no valor unitário de R\$ 8,30.
- Item 8. Empresa **L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME**, no valor unitário de R\$ 9,65.
- Item 9. Empresa **SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 5,90.
- Item 10. Empresa **NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME**, no valor unitário de R\$ 10,90.
- Item 11. Empresa **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 5,50.
- Item 12. Empresa **L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME**, no valor unitário de R\$ 7,65.
- Item 13. Empresa **SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 6,35.
- Item 14. Empresa **L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME**, no valor unitário de R\$ 8,48.
- Item 15. Empresa **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 4,85.
- Item 16. Empresa **CARLOS BENTO DA SILVA - EPP**, no valor unitário de R\$ 10,77.
- Item 17. Empresa **SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 8,17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

3/6

- Item 18. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 6,86.
- Item 19. FRACASSADO.
- Item 20. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 6,01.
- Item 21. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,48.
- Item 22. Empresa L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME, no valor unitário de R\$ 6,09.
- Item 23. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 9,10.
- Item 24. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,42.
- Item 25. Empresa L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME, no valor unitário de R\$ 6,87.
- Item 26. Empresa L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME, no valor unitário de R\$ 7,31.
- Item 27. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,82.
- Item 28. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,48.
- Item 29. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 6,85.
- Item 30. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 6,32.
- Item 31. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 6,35.
- Item 32. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 6,85.
- Item 33. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 5,30.
- Item 34. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 6,35.
- Item 35. Empresa CARLOS BENTO DA SILVA - EPP, no valor unitário de R\$ 6,09.
- Item 36. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 8,80.
- Item 37. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 5,31.
- Item 38. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 4,89.
- Item 39. Empresa L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME, no valor unitário de R\$ 7,65.
- Item 40. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,58.
- Item 41. Empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA, no valor unitário de R\$ 5,57.
- Item 42. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,45.
- Item 43. Empresa VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA, no valor unitário de R\$ 4,89.
- Item 44. Empresa L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME, no valor unitário de R\$ 5,98.
- Item 45. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,99.
- Item 46. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 6,88.
- Item 47. Empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA, no valor unitário de R\$ 6,57.
- Item 48. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 7,50.
- Item 49. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 6,43.
- Item 50. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 5,05.
- Item 51. Empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor unitário de R\$ 7,66.
- Item 52. Empresa NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME, no valor unitário de R\$ 5,95.
- Item 53. Empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor unitário de R\$ 7,66.
- Item 54. Empresa CARLOS BENTO DA SILVA - EPP, no valor unitário de R\$ 8,82.
- Item 55. Empresa VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA, no valor unitário de R\$ 6,00.
- Item 56. Empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor unitário de R\$ 4,89.
- Item 57. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,27.
- Item 58. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 6,32.
- Item 59. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 6,86.
- Item 60. Empresa CARLOS BENTO DA SILVA - EPP, no valor unitário de R\$ 5,33.
- Item 61. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 6,88.
- Item 62. Empresa CARLOS BENTO DA SILVA - EPP, no valor unitário de R\$ 6,57.
- Item 63. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 7,65.
- Item 64. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 9,65.
- Item 65. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 9,64.
- Item 66. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 9,64.
- Item 67. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 8,43.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

4/6

- Item 68. Empresa L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME, no valor unitário de R\$ 5,44.
- Item 69. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,45.
- Item 70. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 9,30.
- Item 71. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,33.
- Item 72. FRACASSADO.
- Item 73. Empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor unitário de R\$ 8,81.
- Item 74. FRACASSADO.
- Item 75. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 7,18.
- Item 76. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 7,29.
- Item 77. Empresa CARLOS BENTO DA SILVA - EPP, no valor unitário de R\$ 5,60.
- Item 78. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 8,47.
- Item 79. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 7,64.
- Item 80. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 7,64.
- Item 81. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 4,33.
- Item 82. Empresa PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 8,78.
- Item 83. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,82.
- Item 84. Empresa UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME, no valor unitário de R\$ 5,28.
- Item 85. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,77.
- Item 86. Empresa SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 8,77.
- Item 87. FRACASSADO.

Mediante o resultado acima, foram abertos os envelopes dos novos arrematantes para análise dos documentos de habilitação, sendo declaradas todas HABILITADAS:

1. L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME – CNPJ: 11.490.295/0001-48
2. LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (ME) – CNPJ: 19.255.845/0001-56
3. NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME – CNPJ: 15.121.222/0001-30

Registra-se que algumas licitantes solicitaram suas desclassificações conforme detalhado abaixo alegando incapacidade logística para atendimento a linha:

1. NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME – CNPJ: 15.121.222/0001-30: itens 01 e 62;
2. LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (ME) – CNPJ: 19.255.845/0001-56: itens 08, 12, 25, 43, 51, 53 e 56;
3. UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ 17.417.360/0001-96: itens 17, 24, 28, 48 e 61;
4. PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 16.524.766/0001-05: item 30;
5. CARLOS BENTO DA SILVA - EPP – CNPJ: 39.307.228/0001-64: itens 33, 37 e 52;
6. L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME – CNPJ: 11.490.295/0001-48: itens 43, 47 e 51;
7. ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ 01.712.282/0001-12: item 43;
8. VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA – CNPJ: 27.143.718/0001-93: item 51.

Desta forma, as licitantes arrematantes relacionadas acima estão DECLARADAS VENCEDORAS, cientificando a todos que possuem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente data, encerrando o prazo em 26/07/2021, em horário de expediente da PMSM, para atendimento ao item 09 do edital (e item 06 do Termo de referência), devendo comparecer ao Setor de Transporte Escolar para a vistoria e apresentação dos documentos exigidos nos itens aqui mencionados, sob pena de desclassificação em não cumprir o estabelecido no edital quanto a prazo e demais documentos exigidos, conforme definido pela

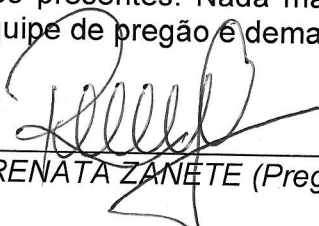


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Secretaria Municipal de Educação. O Setor de Transporte Escolar será responsável pelo recebimento da documentação e vistoria acima descritas, bem como pela análise dos mesmos, emitindo relatório ao Setor de Licitações e Contratos referente a aprovação e/ou reprovação dos mesmos. Sendo assim, serão adjudicadas APENAS as empresas que forem devidamente aprovadas no relatório a ser emitido pelo Setor de Transporte Escolar, conforme definido em edital pela Secretaria Municipal de Educação. Tão logo seja encaminhado o relatório pelo Setor de Transporte Escolar, o mesmo também será disponibilizado na íntegra no site da PMSM, assim como publicado seu extrato no DIO/ES e no DOU.

5/6

Foi concedido aos presentes a palavra ao posso que não houve manifestação da intenção de interpor recurso por nenhum dos presentes. Nada mais a registrar, encerra-se a presente sessão que vai assinada pela equipe de pregão e demais credenciados presentes.



RENATA ZANETE (Pregoeira)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)



CARLA MARIA MINTO GAIA (Apoio)

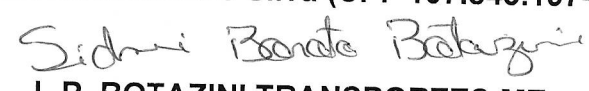


ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

LICITANTES:


ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Bruno Torezani Arrigoni (CPF 112.086.257-48)


CARLOS BENTO DA SILVA – EPP
Carla Nascimento e Silva (CPF 107.843.197-31)


L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME
Sidnei Boroto Botazini (CPF 071.020.797-29)



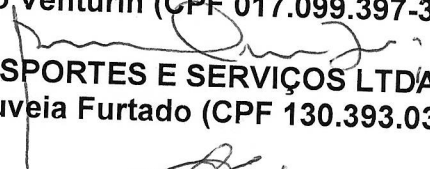


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

6/6

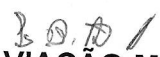

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (ME)
Geniel Paulo de Brito (CPF 007.963.677-28)


NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME
Narciso Venturin (CPF 017.099.397-37)


PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Renan Gouveia Furtado (CPF 130.393.037-40)


SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Júlio Cezar Callegari (CPF 106.625.067-74)


UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME
Kleber Fuzari Meneguete (CPF 082.579.507-93)


VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA
Irineu Blasiu Kuster Júnior (CPF 897.547.437-20)













